



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 84/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o Decreto Municipal nº 114/2016 que aprovou o "Residencial Cinturão Verde";

Considerando Requerimento protocolado sob o nº 4.996/2017;

Considerando informações da Secretaria de Desenvolvimento Municipal quanto a mudança de propriedade do loteamento;

DECRETA

Art. 1º. O art. 1º do Decreto Municipal nº 114, de 7 de julho de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica aprovado o loteamento fechado denominado 'Residencial Cinturão Verde' oriundo do parcelamento do solo do Lote de Terras 584, 584-A e D-67 da Gleba Patrimônio Cianorte, Município de Cianorte, com área total de 234.740,00 metros quadrados, pertencentes à Vstras Empreendimentos Imobiliários Ltda."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 2 de junho de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO